

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 436/17

04/12/2017

Ementa: Indica encaminhar Projeto de Lei alterando a Lei Municipal n. 3990/13.

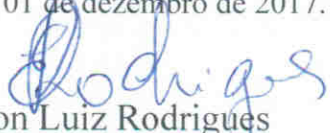
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei alterando a Lei Municipal nº 3990/13, permitindo o marido ou a mulher, que for servidor público municipal, poder acompanhar seu cônjuge, no caso de doença grave e mediante declaração médica, sem perder seus benefícios.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito se justifica tendo em vista que os servidores públicos municipais não podem acompanhar seu cônjuge ao médico, no caso de doença grave, sem perder seus benefícios.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017.


Everton Luiz Rodrigues
Vereador

MARINHO
TITARELLI


ROBERTA C. DE ANDRADE ALVES PEREIRA
Vereadora

MÁRIO MARCO B. TITARELLI
Vereador